



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**Estado do Espírito Santo**

**Gerência de Licitações**

---

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 0034/2022**

**PROC. ADM. Nº 005572/2022**

**ID CIDADES: 2022.071E0500001.09.0015**

**TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de programa que entre si celebram o município de vargem alta/es, por intermédio do fundo municipal de saúde e o consórcio público da região polo sul – cim polo sul, para gestão associada do serviços de saúde de urgência e emergência do samu.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.723.570/0001-33, com Prefeitura sediada Rua Zildio Moschen, nº 22, Bairro: Centro, na cidade de Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.645.035/0001-92**, com sede na Rua Padre Antonio Maria, nº 201, Bairro: Centro, Vargem Alta/ES, Cep: 29.295-000, doravante denominado apenas **CONSORCIADO**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **Sr. ELIESER RABELLO**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da cédula de identidade nº 366631-ES e inscrito no CPF sob o nº 756.501.937-20, residente e domiciliado no município de Vargem Alta/ES, e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) Jhonata Silva Scaramussa, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da cédula de identidade nº 2204717-ES inscrito no CPF sob o nº 121.421.987-08, residente na cidade de Vargem Alta/ES

**CONTRATADA:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, , constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sr. Sérgio Farias** Fonseca, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº 873.374.527-72

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0034/2022, nos termos e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Apostilamento, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde com protocolo de nº 0595/2023, tem como objeto solicitação de alteração de dotação orçamentaria, referente ao contrato

---

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Zildio Moschem, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1010**

**CEP: 29295-000**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**Estado do Espírito Santo**

**Gerência de Licitações**

---

nº 0034/2023, com objeto gestão associada dos serviços de **implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional**, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO a qual objetiva assegurar o custeio das atividades inerentes ao **SAMU 192**;

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Elemento de Despesa:** 33.93.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 150000150000 – Receita de Impostos e Transferência de Imposto-Saúde

**Elemento de Despesa:** 33.93.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 162100000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Estadual

**Elemento de Despesa:** 33.93.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 160000000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES**

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 15 de fevereiro de 2022.

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA**

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

---

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschem, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1010

CEP: 29295-000